

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS- UFAL**  
**FACULDADE DE LETRAS - FALE**  
**CURSO DE LETRAS/ESPANHOL**

**NORMAS COMPLEMENTARES ao Edital Seleção de Monitoria para o calendário acadêmico de 2025 da FALE/UFAL. Para a referida seleção o Processo Seletivo deverá ser realizado de forma on-line.**

---

O Curso de Letras/Espanhol, no uso de suas atribuições definidas no Regimento Geral da UFAL, e complementando o EDITAL PROGRAD N°22/2025, em conformidade com o novo Regulamento do Programa de Monitoria da UFAL, a Resolução n.º108/2022 – CONSUNI, de 22 de novembro de 2022., divulga:

### **1. DAS VAGAS**

- 1.1. Serão selecionados estudantes para monitoria COM e SEM BOLSA para o calendário acadêmico de 2025.
- 1.2. Serão disponibilizadas duas (2) vagas com bolsa e 1 vaga sem bolsa para o projeto de monitoria "Estudos sobre Oralidade no Ensino - Aprendizagem da Língua Espanhola", para o calendário acadêmico de 2025 de acordo com o edital EDITAL PROGRAD N°22/2025, tendo como pré-requisito ser estudante matriculado a partir do sexto período do Curso de Letras/Espanhol da UFAL.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas **até às 20h do dia 16 de julho de 2025**, através do email: [aline.vieira@fale.ufal.br](mailto:aline.vieira@fale.ufal.br)
- 2.2 No ato da inscrição, anexar cópia dos seguintes documentos: I - comprovante de matrícula; e II - histórico escolar, onde conste o coeficiente de rendimento acumulado.
- 2.3 A homologação das inscrições serão divulgadas por meio de comunicação digital oficial da FALE, bem como em outras mídias digitais.

### **3. DA SELEÇÃO**

- 3.1 A Seleção dos candidatos inscritos, que será toda feita de forma on line, levará em conta a nota na disciplina pré-requisito PCC 3: COMPREENSÃO E PRODUÇÃO ORAL EM LÍNGUA ESPANHOLA 1 (peso 3), o coeficiente de rendimento (peso 2) e a entrevista (peso 5). A banca irá homologar as inscrições e comunicar aos candidatos o link da sala de webconferência onde será realizada a entrevista on-line. As datas, horários e membros da banca são de responsabilidade e critério do(s) presidente(s) da banca; e podem ser modificados desde que comunicado aos inscritos, quando da homologação das inscrições.
- 3.2 O resultado será divulgado pela banca examinadora.

### **4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

- 4.1 As vagas de monitoria COM BOLSA destas Normas Complementares serão distribuídas atendendo ao EDITAL PROGRAD N°22/2025, destinando-se, exclusivamente, aos discentes que atendam aos critérios acadêmicos.

### **5. DOS REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR A MONITOR.**

- I. Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFAL;
- II. Ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor, com no mínimo média 7 (sete);
- III. Ser aprovado no processo seletivo para a monitoria com, no mínimo, média 7 (sete);
- IV. Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria;
- V. Ter conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação.
- VI. Cada candidato apenas poderá concorrer a uma bolsa